

LEI N° 2.555 de 09 de Setembro de 2016.

DENOMINA DE RUA JOÃO LINS DE ALBUQUERQUE NETO A RUA PROJETADA, SEM NOME 5, QUADRAS: 07,09,10, SN, DO BAIRRO CRISTO REI – LOCALIZADA NA REGIÃO LESTE, DESTE MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

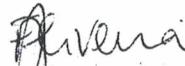
Art. 1º. Fica denominada de Rua João Lins de Albuquerque Neto, a Rua Projetada Sem Nome 5, quadras: 07,09,10 SN, do Bairro Cristo Rei – localizada na Região Leste, deste Município. A referida Rua compreende as quadras 07,09 e 10 – com dimensão de 9,0m x 212m.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 09 de Setembro de 2016.



FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional